



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ 10.552.903/0001-39
Rua José Bonifácio nº 215 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.
Telefone: 49-3623.0797 e Fone/Fax 3623.0122 – E-mail: saude1@descanso.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 10/2023

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO RATEAR AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E CUSTEAR SERVIÇOS DE SAÚDE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO EXTREMO OESTE DE SC-CIS/AMEOSC** E, ENTRE OS CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº. 11.107/05.

2 – EXECUTOR

Fornecedor: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO EXTREMO OESTE DE SC-CIS/AMEOSC**

Cidade: São Miguel do Oeste – SC

Endereço: Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, Centro, na cidade de São Miguel do Oeste/SC

CNPJ: 02.311.972/0001-22

3 - RAZÃO DA ESCOLHA:

A razão da escolha recaiu sobre a Consorcio Público em comento, associação pública, com personalidade jurídica de direito público, sem fins econômicos, regido pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e legislação pertinentes, Estatuto Social e pela regulamentação que vier a ser adotada pelos seus órgãos competentes.

Fundado em novembro de 1997, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de SC, é constituído pelos 19 Municípios de abrangência da Ameosc, cuja filiação e participação se dará de acordo com as Leis Municipais autorizativas, mediante celebração de Contratos de Rateio com os entes consorciados de acordo com a lei orçamentária anual. O Consórcio atua na área de prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade a nível ambulatorial, objetivando a otimização de custos dos serviços ofertados, viabilizando ações conjuntas na área de saúde regional e da gestão associada de serviços públicos.

O município de Descanso é consorciado, nos termos da Lei 720/2007, podendo contratar e aderir aos diversos Programas.

4 – PREÇO:

A importância anual a ser paga será de R\$ 425.935,80 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) para os serviços previstos, conforme segue:

Dotação	Rubrica	Especificação	Valor Unit	Total
2	3.1.71.70.01	Transferência a consórcios públicos-rateio administrativo pessoal	1.446,08	17.352,93
4	3.3.71.70.01	Transferência a consórcios públicos-rateio administrativo manutenção	1.048,57	12.582,87
13	3.3.93.39.01	Rateio pela participação em consórcio público-serviços de saúde	33.000,00	396.000,00
		Total		425.935,80

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Considerando que o CIS-AMEOSC é órgão público, portanto sem fins lucrativos, não existe competição entre possíveis interessados, sendo desnecessária a pesquisa de preço para o serviço objeto do contrato. Os valores relativos ao custeio administrativo foram definidos em Assembleia Geral de Prefeitos e os valores relativos a serviço de Saúde seguem o disposto na Tabela de Valores e Serviços aprovados na Assembleia Geral de Prefeitos e Colegiado de Secretários Municipais de Saúde da AMEOSC no mês de dezembro/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ 10.552.903/0001-39
Rua José Bonifácio nº 215 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.
Telefone: 49-3623.0797 e Fone/Fax 3623.0122 – E-mail: saude1@descanso.sc.gov.br

7 - PERÍODO DE VIGÊNCIA:

O período de vigência do presente processo será de 02/01/2024 a 31/12/2024.

8 – FUNDAMENTO DA DISPENSA – JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o contrato é de natureza Inter administrativa, pois o CONSAD integra a administração indireta do Município consorciado, resta dispensada a licitação pública. Em outras palavras, o contrato é celebrado entre órgãos da administração do mesmo ente federativo, o que implica na dispensa de licitação. O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 2º, § 1º, III da Lei nº 11.107/05 e no art. 24, XXVI, da Lei nº 8.666/93.

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

Descanso – SC, em 21/12/2023.

CLEBER LUIZ RECH
Gestor FMS

Visto e Aprovado pela Assessoria Jurídica

ROGÉRIO DE LEMES
OAB/SC-21.018
Assessor Jurídico